

**PARANÁ BANCO S.A.**  
**Companhia Aberta de Capital Autorizado**

**C.N.P.J./M.F. n.º: 14.388.334/0001-99**  
**NIRE: 41.300.002.169**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2020**

**Data, hora e local:** 14 de janeiro de 2020, às 09:00 horas, na sede social da Companhia situada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nácar, n.º 1.441, 5º andar.

**Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do Artigo 15, Parágrafo Segundo do Estatuto Social, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**Mesa:** Presidente – Cristiano Malucelli; e Secretário – Hilário Mário Walesko.

**Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) a distribuição de dividendos intermediários com recursos provenientes do saldo da reserva de lucros; e (ii) a autorização para que os diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação da referida distribuição caso aprovada.

**Deliberações:** Colocado em discussão o assunto da Ordem do Dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, aprovaram: (i) a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia, de acordo com o artigo 16, alínea "h" e o artigo 36, alínea "c", do Estatuto Social da Companhia, com recursos provenientes do saldo da reserva de lucros da Companhia apurados no Balanço Patrimonial da Companhia levantado em 31/12/2019, no valor líquido total de R\$ 11.383.110,78 (onze milhões, trezentos e oitenta e três mil, cento e dez reais e setenta e oito centavos), correspondentes a R\$ 0,1397659 por cada ação ordinária e cada ação preferencial de emissão da Companhia, a serem distribuídos aos acionistas proporcionalmente às participações detidas no capital social da Companhia na presente data. Os dividendos intermediários ora declarados serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício social de 2019, conforme alínea "c", do artigo 36 do Estatuto Social. A administração ponderou que não há necessidade de manutenção de tais recursos em reserva para integridade do patrimônio líquido da Companhia e estarão disponíveis aos acionistas da Companhia a partir do dia 14 de janeiro de 2020 sem nenhuma remuneração à título de atualização monetária; e (ii) a autorização aos diretores da Companhia para promoverem todos os atos necessários à efetivação da distribuição de dividendos aprovada acima.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, aprovada e assinada pela totalidade dos membros do Conselho de Administração. Curitiba, 14 de janeiro de 2020. Membros do Conselho de Administração: Cristiano Malucelli, Leonardo Deeke Boguszewski e Hilário Mário Walesko. Presidente: Cristiano Malucelli; e Secretário: Hilário Mário Walesko.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio da companhia.

Curitiba, 14 de janeiro de 2020.

---

Cristiano Malucelli  
Presidente

---

Hilário Mário Walesko  
Secretário